



Universidade Estadual do Paraná
Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



RELATÓRIO DE GESTÃO DO CENTRO DE MÚSICA E MUSICOTERAPIA

ANO DE 2022-2023

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



SUMÁRIO

1.	Equipe de Trabalho	3
2.	Atividades Rotineiras	3
3.	Levantamento quantitativo de documentos expedidos	4
4.	Tramitação de processos	4
5.	Atividades específicas concluídas	4
6.	Conselho do Centro de Música e Musicoterapia.....	13
7.	Conselhos Superiores	14

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



Prof. Dra. Mariana Lacerda Arruda, eleita para a direção do Centro de Música e Musicoterapia para a gestão do Centro de Área da UNESPAR/Campus de Curitiba II / FAP, gestão 2023/2023, composto por três cursos de Graduação nas áreas de Bacharelado e Licenciatura: Bacharelado em Música Popular, Bacharelado em Musicoterapia e Licenciatura em Música, período em que atuei fundamentada nos interesses e necessidades dos cursos que integram este Centro de Área. O Centro de Música e Musicoterapia conta com 46 docentes sendo 33 Efetivos/as e 13 Temporários/as, para o atendimento dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, que preveem matrizes curriculares de 4 anos.

1. Equipe de Trabalho:

A equipe de trabalho é composta por uma Diretora de Centro de Área de Música e Musicoterapia e uma Encarregada da Secretaria dos Centros de Área.

- Diretora do Centro de Música e Musicoterapia: Prof.^a Mariana Lacerda Arruda (gestão iniciada em Jan/2022);
- Encarregada da Secretaria dos Centros de Área: Prof.^a Denise Xavier Messias (início em gestão anterior do Centro a Fev/2022);
- Encarregada da Secretaria dos Centros de Área: Agente Universitária Kauana Cochmanski Pontes (Fev/2022 a Abr/2022);
- Encarregada da Secretaria dos Centros de Área: Agente Universitária Giovana Alves de Castro (Mai/2012 e ainda em exercício).

2. Atividades Rotineiras:

As atividades rotineiras do Centro de Área de Música e Musicoterapia consistem em expedição de memorandos e editais, reuniões administrativas com os/as coordenadores/as de curso que compõem o Centro de Área e reuniões deliberativas com os/as membros do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia. Além disso, também são atividades rotineiras a participação nas reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR, diálogo constante com as Pró-reitorias da Unespar, em especial a Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD/UNESPAR e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP/UNESPAR, diálogo e ações com a Direção Geral do *Campus* de Curitiba II, Direção do Centro de Artes do *Campus* de Curitiba II, Diretores de Centro de outros *Campi* da UNESPAR, entre outros. O Centro também tem como demanda

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



a abertura e encaminhamento de protocolos eletrônicos por meio do e-Protocolo PR, organização e análise de processos abertos por protocolo na plataforma anteriormente citada, acompanhamento de Projetos de Extensão e Pesquisa propostos por professores/as deste Centro, atendimento e orientação de coordenadores/as e demais professores/as que compõem os cursos do Centro de Música e Musicoterapia.

3. Levantamento quantitativo de documentos expedidos:

MEMORANDOS EXPEDIDOS:

- 38 memorandos expedidos e enviados para diversos setores. Também foram emitidos memorandos conjuntos com as Coordenações de Curso, Centro de Artes e Divisão de Graduação.

PORTARIAS:

- 05 portarias expedidas, sendo elas para nomeação de Coordenador/a de estágios e composição de Núcleo Docente Estruturante e nomeação de presidente de Núcleo Docente Estruturante.

EDITAIS:

- 25 editais de convocação de reunião expedidos.

4. Tramitação de processos:

O Centro de Música e Musicoterapia tramitou protocolos digitais, via plataforma e-protocolo, uma média de 255 vezes. Foram processos expedidos para abertura de demandas diversas ou encaminhados para o Centro para ciência ou para providencias. Entre esses protocolos existiam processos sobre licenças de docentes, afastamento para o exterior, PADs, projetos de pesquisa e extensão, convocação de professores/as colaboradores, solicitações de compras, ascensões de nível, entre outros processos.

5. Atividades Específicas Concluídas:

1. ACEC

Considerando a obrigatoriedade da inserção de programas e projetos de extensão universitária na matriz curricular dos cursos de graduação e a inserção facultativa na matriz curricular dos cursos de pós-graduação, previstas no Plano

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Lei Nº 13.005 de 25/06/2014, considerando o disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que estabelece as Diretrizes para Extensão na Educação Superior Brasileira, considerando a Resolução Nº 038/2020–CEPE/UNESPA que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, o Centro de Área de Música e Musicoterapia auxiliou os cursos à integrarem a Curricularização da Extensão nos Projetos Pedagógicos de Curso, assim como promoveu encontros e reuniões para esclarecimentos acerca das políticas de Curricularização da extensão, tramitando os processos entre os cursos e o CEPE;

2. Acompanhamentos das obras

As obras da sede Cabral ocorreram durante todo o período da Gestão 2022/2023. Fez parte da Direção de Centro acompanhar as obras, acompanhar, em reunião, os repasses da equipe da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, auxiliar nas mudanças necessárias durante o período de obra, informar a Direção de Campus de demandas vindas das Coordenações de Curso relacionadas às obras, divulgar os andamentos e resultados para a comunidade acadêmica e auxiliar na resolução de urgências que ocorriam devido às obras nas sedes;

3. Alteração e reestruturação de Projetos Pedagógicos de curso

Os cursos de graduação vinculados ao Centro de Área de Música e Musicoterapia passaram por alteração ou reestruturação dos Projetos Pedagógicos de Curso durante a gestão. Os PPC eram repensados pelos colegiados de curso com auxílio da Direção de Centro, Divisão de Graduação e outras Divisões conforme a necessidade. O Centro de Área além do auxílio nas alterações e reestruturações, também executava o processo de aprovação com parecer feito por Conselheiro/a do Centro e encaminhava ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão;

4. Aprovação de Plano de Atividade Docente

Os planejamentos de atividade docente são feitos pelos/as docentes efetivos e colaboradores da instituição. O Centro de Área inicia o processo enviando o formulário, os prazos e as instruções acerca dos PAD e se disponibiliza para auxílios necessários

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



para o preenchimento. Após a aprovação dos PAD nos colegiados onde os/as docentes estão lotados/as os documentos são enviados ao Centro de Área que faz a análise das cargas horárias, cargos e então leva para a aprovação em reunião do Conselho do Centro de Área. Saliento que o processo tem início no começo do ano letivo, contudo, como é um documento de extrema importância para o trabalho dos/as docentes e para prestações de conta, o Centro de Área está sempre ressaltando a importância das atualizações e apreciando os documentos durante todo o ano letivo quando acontecem mudanças;

5. Aprovação de Planos de Ensino

No início dos semestres dos anos da gestão 2022/2023 os cursos de graduação vinculados ao Centro de Área de Música e Musicoterapia fizeram o envio dos planos de ensino das disciplinas ofertadas. Os planos foram apreciados pela Direção de Centro e aprovados no Conselho do Centro de Música e Musicoterapia;

6. Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais

Durante a Gestão 2022/2023 a Direção do Centro de Música e Musicoterapia em conjunto com as Coordenações de Curso e a Divisão de Administração e Finanças, realizou levantamentos para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo. A partir da verba encaminhada ao Campus Curitiba II, a Direção de Centro se empenhou em transformar os levantamentos em processos de solicitação de compras que incluem mapeamentos e estudos técnicos preliminares para que a Divisão de Administração e Finanças fizesse a execução das aquisições;

7. Ascensão de nível e Progressão de Classe

Sendo parte dos trâmites de Ascensão de nível e Progressão de classe dos/as docentes, a Direção de Centro sempre se comprometeu a dar sequência aos trâmites seguindo a legalidade e prazos dos processos, assim como se disponibilizando para tirar dúvidas dos/as Coordenadores/as de curso e docentes sempre seguindo e discutindo a regulamentação de Promoção e Progressão Docente;

8. Atendimento aos docentes e discentes, acompanhamento dos casos e mediação

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



Um dos principais trabalhos desenvolvidos durante a Gestão 2022/2023 foi mediar, junto das Coordenações de Curso e do Centro de Educação em Direitos Humanos – CEDH, atendimentos de docentes e discentes, principalmente nos casos que buscavam acolhimento na Direção de Centro. A Direção de Centro sempre buscou ouvir os envolvidos nos casos e era a base burocrática da tramitação dos mesmos, sempre buscando pensar as melhores formas para pensar as questões cotidianas, assim como pensar as demandas de como tornar plural a vida acadêmica e desenvolver um melhor relacionamento entre todos/as os membros da comunidade. Enfatizamos o trabalho de alinhamento com o CEDH, que sempre foi consultado e esteve sempre aberto a dialogar com a Direção de Centro sobre as novas visões e formas de pautar essas mediações;

9. Atividades relacionadas à greve

Durante a greve de 2023 a Direção de Centro participou das reuniões e de outras atividades relacionadas à greve, assim como auxiliou na construção do calendário pós greve e das políticas de ajustes da volta do período de paralização;

10. Avaliação institucional

A Direção de Centro participou de reuniões sobre a organização da Avaliação institucional, assim como de reuniões para apreciar os resultados da Avaliação. Além de ser parte desses processos de avaliação, a Direção de Centro também se empenhou em divulgar e conscientizar sobre a importância da adesão dos/as docentes e discentes na Avaliação;

11. Calendário Acadêmico

Junto da Divisão de Graduação e do Centro de Artes, foi pensado o calendário acadêmico de 2023, assim como sua reformulação pós greve da categoria Docente de Ensino Superior do Estado do Paraná, e o calendário acadêmico de 2023;

12. CEPE e outras reuniões com a Reitoria

A Diretora de Centro é membro nato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e como membro nato se empenhou em estar presente nas reuniões e tramitar

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



processos que necessitavam passar pelo Conselho. A Direção de Centro também esteve presente nas demais reuniões administrativas;

13. Certificados e declarações

A partir das demandas, a Direção de Centro emitiu declarações e certificações de eventos, atuação como docentes no Campus Curitiba II, participação em ações etc.;

14. Concursos públicos

A partir da implantação da Lei Geral das Universidades, Lei nº 20933 de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos, iniciou-se uma distribuição de vagas para concurso público para o ingresso na carreira do magistério público do Ensino Superior do Estado do Paraná. A partir da distribuição de vagas para os Campi da UNESPAR, a Direção do Centro de Música e Musicoterapia, junto da Direção do Centro Artes, se empenhou em pensar a distribuição interna dessas vagas. No primeiro ano da gestão no qual veio a primeira leva de código de vagas para distribuição, 2022, o debate foi ao lado dos/as Coordenadores de Curso e no segundo ano, 2023, foi feito o debate junto da Comissão de Estudo de Vagas para Concurso do Campus de Curitiba II (nomeados pela Port. N° 15/2023 Direção Geral/Campus Curitiba II). A Direção de Centro também participou de reuniões, estudos e debates propostos pela Reitoria para a distribuição. Após as decisões acerca da distribuição, a Direção do Centro de Música e Musicoterapia se empenhou em auxiliar e fazer encaminhamentos acerca da realização do Concurso, dialogando com as Coordenações de Curso sobre os encaminhamentos da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná, fazendo o preenchimento de informações via plataforma Tibagi e após a realização acompanhar a nomeação e posse dos/as aprovados/as;

15. Conselho de campus

A Diretora de Centro é membro nato do Conselho de Campus e como membro nato se empenhou em estar presente nas reuniões e tramitar processos que necessitavam passar pelo Conselho.

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



16. Contratos e Controle de CRES

A Direção de Centro durante toda a gestão fez parte dos processos de contratação de Professores/as Colaboradores/as, assim como fez o controle das justificativas de contratação e dos prazos de vigência de contratos, também mapeou as necessidades de cada colegiado para contratação de colaboradores/as e participou dos processos de prorrogação;

17. Discussões sobre a 02/2019

A Direção de Centro participou tanto das reuniões de planejamento de formas de adaptação quanto da movimentação para a não implantação da Resolução CNE/CP Nº 02 de 20 de dezembro de 2019 visto os ônus que acarretaria para as licenciaturas;

18. Distribuição de docentes entre os colegiados, centros e campi

Seguindo necessidades dos/as docentes e colegiados, a Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia participou e auxiliou relotações internas na Unespar e internas no Campus Curitiba II;

19. Ensalamento

O Centro de Área de Música e Musicoterapia esteve durante toda a gestão em diálogo com a Secretaria Acadêmica para refletir sobre o ensalamento e auxiliar nas urgências. Ênfase no caso dos ensalamentos das salas específicas dos cursos do Centro de Música e Musicoterapia – que passaram por processo de regulamentação;

20. Estágios para audiovisual e salas específicas

Uma das iniciativas da Direção de Centro durante a gestão foi a solicitação de estagiários/as nível médio para as salas específicas dos cursos do Centro de Música e Musicoterapia. A contratação de estagiários/as teve como objetivo pensar no auxílio com a organização e outras necessidades físicas dos espaços, ajudar em levantamentos e mapeamentos de necessidades, assim como notificar o Centro de Área sobre as condições dos instrumentos, além disso também tinha como objetivo viabilizar que estudantes estudassem e praticassem nas salas específicas, conforme disponibilidade,

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



sempre se baseando nos regulamentos. Também foi feita a solicitação de um/a estagiário/a de nível superior da área de Música para o setor de audiovisual, visto que é no setor que ficam vários instrumentos musicais dos cursos;

21. Eventos

A Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia participou e divulgou os eventos do Campus Curitiba II e da UNESPAR durante toda a sua gestão, promovendo o fomento das atividades culturais institucionais. A Direção de Centro salienta a importância do acontecimento e promoção das ações culturais dentro da instituição, o que auxilia na criação de uma política cultural institucional;

22. Folha-ponto docente

Durante a gestão de 2022/2023 foi implantado o novo sistema de registro de ponto docente. A Direção de Centro participou das reuniões e debates para implementação, assim como auxiliou na execução com repasses da Divisão dos Recursos Humanos, questionamentos do ponto e sobre o ponto, além de participar da aprovação do novo formato em Conselho de Campus;

23. Fórum das licenciaturas

O Centro de Área de Música e Musicoterapia participou das discussões para a construção do Fórum das Licenciaturas da UNESPAR, evento organizado pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), com o apoio das coordenações do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e Residência Pedagógica (RP) e atende às metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2023-2027) da UNESPAR de fortalecer a formação inicial e continuada de professores/as da educação básica por meio de palestras, mesas-redondas e debates;

24. Grupos de trabalho, comissões e regulamentos sobre os espaços do Campus Curitiba II

Durante a gestão 2022/2023 foi iniciado o movimento de regulamentação das salas específicas dos cursos do Centro de Música e Musicoterapia, Auditório e setor de audiovisual. Para pensar os espaços de forma democrática, primeiramente em 2022 a

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



Direção de Centro, junto do Conselho de Centro, organizou grupos de trabalho com docentes de todos os cursos do centro para criar regulamentos para as salas específicas. Foi aprovado em Conselho de Campus os regulamentos das salas 03, sala de Pianos e sala de Educação Musical e Musicoterapia. No ano de 2023, a partir de discussões no Conselho de Centro de Música e Musicoterapia, foi designada uma Comissão para elaboração da minuta do regulamento do Auditório Antônio Melillo e da minuta do regulamento do Setor de Recursos Áudio Visuais da sede Cabral, nomeada pela Portaria n° 052/2023 Direção Geral Campus Curitiba II. Os trabalhos da Comissão estão ainda ativos e produziram uma minuta de regulamento para o setor de audiovisual que está em processo de aprovação no Conselho de Centro de Área. Também enfatizamos a criação da Comissão de Estudo dos Instrumentos Musicais dos Cursos de Música e Musicoterapia do Campus de Curitiba II, nomeada pela Portaria n° 019/2023 que trabalhou para pensar a organização e disposição dos instrumentos das salas dos cursos do Centro, principalmente a partir das novas aquisições feitas no ano de 2022;

25. Implantação da Segunda Licenciatura em Educação Inclusiva

A Direção do Centro de Música e Musicoterapia, junto do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia, fez a análise e aprovação projeto de Segunda Licenciatura em Educação Inclusiva do Plano Nacional de Formação 7 de Professores – PARFOR. A Segunda licenciatura ficará lotada no Centro de Área de Música e Musicoterapia e o Centro salienta a importância da adesão no edital de segunda licenciatura e principalmente da ampliação dos trabalhos sobre inclusão em toda UNESPAR;

26. Inícios das discussões sobre panorama das disciplinas gerais

Em parceria com a Direção do Centro de Música e Musicoterapia, foi iniciada uma movimentação para estudo do panorama das disciplinas gerais dos cursos do Campus Curitiba II. O grupo para o estudo envolve as Direções de Centro e os/as docentes que lecionam disciplinas das Ciências Humanas e Educação. O grupo já participou de uma reunião e está na fase do levantamento das demandas dos Projetos Pedagógicos de Curso para iniciar um estudo sobre as necessidades dessas disciplinas e demanda por docentes;

27. Licenças, afastamentos e aposentadorias

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



A Direção de Centro sempre esteve atenta para os levantamentos de licenças que eram solicitados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, além de tramitar os pedidos de licenças, aposentadorias e afastamentos sempre dentro da legalidade e atentando aos prazos;

28. Mapeamento de necessidades dos cursos

Uma das ações centrais da gestão da atual Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia foi mapear as necessidades dos cursos, ouvindo Coordenações de Curso, docentes e discentes de formas variadas (via e-mail, protocolo, reunião, conversas presenciais). Foi de extrema importância para a gestão ouvir as necessidades dos cursos e buscar resoluções para as questões na medida do possível, fosse dentro das ações da própria Direção de Centro de Área, buscando mediação com outros setores e centros ou encaminhando para as instâncias competentes para resolver as questões levantadas pelos cursos do Campus Curitiba II;

29. Mostra de profissões

A Direção de Campus participou na organização e na execução da Mostra de Profissões da UNESPAR no Campus Curitiba II, ação idealizada para promover os cursos da instituição e incentivo ao vestibular, nos anos de 2022 e 2023;

30. Núcleos Docentes Estruturantes – NDE e portarias de nomeação

O Centro de Área de Música e Musicoterapia durante os anos de 2022 e 2023 expediu Portarias com as indicações de membros dos Núcleos Docentes Estruturantes para os cursos vinculados ao Centro de Música e Musicoterapia;

31. PAA e orçamentos

A Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia participou dos encaminhamentos dos Planejamentos Anuais de Atividades dos anos de 2023 e 2024. A Direção também auxiliou no preenchimento feito pelas Coordenações de Curso, levou para aprovação no Conselho do Centro de Música e Musicoterapia e encaminhou para homologação no Conselho de Campus;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



32. Regulamentos extensão, pesquisa, afastamento, licenças etc.

Durante a gestão 2022/2023 a Direção de Centro sempre fez o repasse dos regulamentos que foram publicados, encaminhando aos/as Coordenadores/as de curso para discussão ou ciência em colegiado, além de apreciar os regulamentos e se disponibilizar para tirar dúvidas dos/as docentes. Enfatiza-se que quando os regulamentos estavam em fase de ser pensados e discutidos, o Centro de Área também fazia o envio e salientava aos colegiados a importância de fazer a devolutiva com suas opiniões;

33. Renovação de reconhecimento

Na gestão atual, 2022/2023, ocorreram as renovações de reconhecimentos dos três cursos e no caso dos cursos de Bacharelado em Música Popular e Bacharelado em Musicoterapia, foi realizada uma peritagem que avaliou e pontuou as duas graduações. Os cursos tiveram auxílio da Direção de Centro no preparo para as peritagens e esteve no apoio durante todo o processo;

34. Reunião Conjunta dos centros

Foram realizadas três reuniões administrativas conjuntas entre os dois Centros de Área do Campus Curitiba II. Durante a gestão 2022/2023 sempre buscamos o diálogo entre os dois Centros de Área para ampliar as visões relativas às demandas e ouvir os cursos de forma geral;

35. Reuniões Conselho Centro de Área

A Direção de Centro realizou vinte e três reuniões em 2023 do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia ordinárias e extraordinárias. Nas reuniões o foco sempre foi continuidade de trâmites com homologação e aprovação de processos, assim como levar discussões para ampliar a participação dos colegiados do Centro de Música e Musicoterapia nas decisões tomadas pela Direção de Centro, sempre prezando pela forma democrática de deliberação;

36. Semana pedagógica

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



Junto da Direção do Centro de Artes e da Divisão de Graduação, foi pensada uma Comissão para a Semana Pedagógica 2023 que envolvia os setores citados junto de Coordenadores/as de Curso, chefias de Divisões e Sessões docentes representantes. O evento aconteceu nos dias 01, 02 e 03 de março de 2023 com mesas redondas para debates e apresentações artísticas, além de outras atividades posteriores como workshops e oficinas. Enfatizamos que houve uma adesão considerável no ano de 2023 e o feedback dos/as 42 docentes que responderam o formulário da avaliação da Semana Pedagógica 2023 foi majoritariamente positivo;

37. Solicitação de técnicos

O Campus Curitiba II possui inúmeras particularidades relacionadas ao seu caráter de comportar nove graduações e duas Pós-graduações relacionadas às artes e à saúde. Sendo assim, existem inúmeras especificidades de demanda de contratação técnica para suprir as necessidades desses cursos. A Direção de Centro esteve envolvida com a contratação dos técnicos do Campus, principalmente com a contratação de técnicos que atendem as especificidades auxiliando os cursos com os trâmites de solicitação, mapeamentos das necessidades e áreas, contatando a direção de Campus para sanar emergências, entre outras questões;

38. Trabalhos com o NESPI, AEE e LIBRAS

Durante toda gestão a Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia procurou ampliar os diálogos e ações junto do Núcleo de Educação especial e Inclusão – NESPI do Centro de Educação e Direitos Humanos – CEDH da UNESPAR. Por meio do Centro de Área foram feitos concursos nas áreas de LIBRAS (para docentes temporários e efetivos) e na área de Atendimento Educacional Especializado e a Direção de Centro mantém constante diálogo com as docentes das áreas;

39. Trâmites de instruções normativas

A Direção de Centro durante toda a gestão esteve em diálogo com as Pró-reitorias da UNESPAR, como a PROGRAD, a PROPEDH e a PROGESP. Os encaminhamentos das Pró-reitorias são acompanhados, muitas vezes, de instruções normativas. Esta documentação era apreciada pela Direção de Centro e encaminhada aos

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



Coordenadores/as de Curso. Enfatizo que o Centro de Área também sempre se disponibilizou para auxiliar os/as Coordenadores/as e Docentes nos encaminhamentos das instruções normativas;

40. Trâmites de processos

A Direção do Centro de Área é parte de inúmeros tramites de processos como projetos relacionados à pesquisa e extensão, Promoção e Progressão Docente, afastamento para o exterior, convocação e alteração de carga horária de Docentes colaboradores/as, entre outros. O trâmite desses processos seguindo a legalidade e cumprindo os prazos foi sempre parte fundamental do trabalho da Direção de Centro e encaminhamos anexo ao documento vigente o relatório de processos expedidos e recebidos pelo Centro de Área que é emitido pela plataforma e-protocolo;

41. Vestibular

Auxiliar a Comissão local da a Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR na organização, repassar encaminhamentos e divulgar os vestibulares 2022/2023 e 2023/2024 foi parte das atividades da Gestão atual da Direção de Centro;

42. Volta ao presencial

O Início da segunda gestão coincidiu com o retorno das atividades presenciais no Campus Curitiba II. A Direção de Centro teve o papel de auxiliar na organização da volta e de refletir sobre as urgências e mudanças necessárias para iniciar um ano letivo novamente presencial. Primeiramente, junto à Direção de Campus, a Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia focou em encaminhamentos relacionados à prevenção do contágio e formas de proteger a saúde de discentes, docentes e agentes universitários. Também foi parte das ações da Direção de Centro discutir sobre as mudanças no Calendário Acadêmico e pensar a questão dos espaços para volta ao presencial. Por fim, a Direção de Centro também fez controle dos casos recebendo das Coordenações de Curso os atestados de docentes e discentes;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br

6. Conselho do Centro de Área de Música e Musicoterapia:

O Conselho do Centro de Área de Música e Musicoterapia é composto por um presidente, que é função exercida pela Diretora do Centro de Área; Membros natos do Conselho, que são os/as coordenadores/as de cada curso que compõe este Centro; Membros eleitos;

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

- Mariana Lacerda Arruda – Presidente;
- Andressa Dias Arndt – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Musicoterapia;
- Caio Manoel Nocko – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Música;
- Geraldo Henrique Torres Lima – Membro Nato, Coordenador do Curso de Bacharelado em Música Popular;
- Gislaíne Cristina Vagetti – Membro eleito, representante docente do curso de Bacharelado em Musicoterapia;
- Rosemyriam Cunha – Membro suplente eleito, representante docente do curso de Bacharelado em Musicoterapia;
- Marília Giller – Membro eleito, representante docente do curso de Bacharelado em Música Popular (durante o ano de 2022);
- Allan de Paula Oliveira – Membro ouvinte, representante do curso de Bacharelado em Música Popular (durante o ano de 2023);
- Não houve candidaturas para representante discente;

REUNIÕES DO CONSELHO REALIZADAS:

- 23 Reuniões do Conselho do Centro de Música e Musicoterapia foram realizadas no período;

REUNIÕES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS:

- 02 Reuniões Administrativas do Centro de Música e Musicoterapia foram realizadas no período;

Direção do Centro de Música e Musicoterapia

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba II

Credenciada pelo Decreto Estadual n. 9538 de 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto Estadual n. 2374 de 14/08/2019



7. Conselhos Superiores:

A Diretora do Centro de Música e Musicoterapia é membro nato do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR e do Conselho de Campus do Campus Curitiba II/UNESPAR.

REUNIÕES DO CEPE:

- A Diretora do Centro de Música e Musicoterapia, Prof.^a Mariana Lacerda Arruda, participou de 16 reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR em 2022/2023, tendo participado das discussões e deliberações conforme pauta online.

REUNIÕES DO CONSELHO DE CAMPUS:

- A Diretora do Centro de Música e Musicoterapia, Prof.^a Mariana Lacerda Arruda, participou de 13 reuniões do Conselho de Campus do Campus Curitiba II da UNESPAR em 2022/2023, tendo participado das discussões e deliberações conforme pauta online.

Encaminhamos o relatório a todos/as os/as docentes para apreciação e conhecimento das ações da Direção do Centro de Área de Música e Musicoterapia durante a gestão e agradecemos.

Atenciosamente,

Prof.^a Dr.^a Mariana Lacerda Arruda
Direção do Centro de Música e Musicoterapia
Portaria nº 113/2022 - REITORIA/UNESPAR
UNESPAR/Campus de Curitiba II

Ag. Giovana Alves de Castro
Assessora Técnica do Campus de Curitiba II
Portaria nº 611/2022 REITORIA/UNESPAR
UNESPAR/Campus de Curitiba II

Direção do Centro de Música e Musicoterapia
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná | (41) 3250 7316 | www.fap.pr.gov.br



ePROTOCOLO

RELATÓRIO 093/2023.

Documento: **RelatoriodeGestaoCMMT20222023.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Giovana Alves de Castro (XXX.255.229-XX)** em 14/12/2023 16:28, **Mariana Lacerda Arruda (XXX.155.989-XX)** em 14/12/2023 16:31 Local: UNESPAR/FAP/C/M/MUSICOTERAPIA.

Inserido ao documento **712.100** por: **Giovana Alves de Castro** em: 14/12/2023 16:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
841ab749144664668bc8e53e8e15ffde.